

Médico-Veterinário	Lotação	Cargo	Responsabilidade no SIE-ES
01. AGOSTINHO SERGIO SCOFANO	G.R. CARIACICA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Periódica nos Estabelecimentos: SIE 103, SIE 108, SIE 110, SIE 143, SIE 165, SIE 169, SIE 170, SIE 176, SIE 179, SIE 190 e SIE 193
02. ALAN PAULO MOREIRA TEIXEIRA	SIFP – GEDSIA	Fiscal Estadual Agropecuário	Coordenação do Serviço de Inspeção Estadual
03. BRUNO CALIARI OGURA	G.L. SANTA MARIA DE JETIBÁ	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 114
04. CANDIDA SOUZA PEREIRA LUCENA	G.L. SERRA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 183 e Inspeção e Fiscalização Periódica no Estabelecimento SIE 025
05. CLAUDIA D'ÁVILA DE ALMEIDA	G.L. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Periódica nos Estabelecimentos: SIE 001 , SIE 037 e SIE 080 (indústria)
06. FÁBIO CURBANI QUEIROZ	P.A. MARECHAL FLORIANO	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 168
07. FERNANDA DE JORGE GOUVEA	G.L. GUAÇUÍ	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 184
08. FILIPE GASPARI NASCIMENTO	G.L. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 159
09. GABRIELA V. KISHIDA	G.R. CARIACICA	Fiscal Estadual Agropecuário	inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 161
10. GEORGIANA PERIM GALVAO	G.R. CARIACICA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Periódica nos Estabelecimentos: SIE 124, SIE 148, SIE 158, SIE 166, SIE 172, SIE 177, SIE 188, SIE 189 e SIE 205
11. GUSTAVO ROQUE COLNAGO	G.R. COLATINA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Periódica nos Estabelecimentos: SIE 173, SIE 174 e SIE 191
12. HENNING KRELING	G.L. VILA VELHA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 004
13. JAMILI MARIA SUHET MUSSI	G.L. ALEGRE	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 122
14. JULIANA ALVES C. BASEGGIO	P.A. ANCHIETA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 129 e Inspeção e Fiscalização Periódica nos Estabelecimentos: SIE 047 e SIE 186
15. JULIO MENDES GALDINO FILHO	G.L. COLATINA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 040
16. LEONARDO PEREIRA LARA	P.A. ATÍLIO VIVÁQUA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 080
17. LUCIANA CAPELA RESENDE	G.L. SANTA MARIA DE JETIBÁ	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Periódica nos Estabelecimentos: SIE 003, SIE 128 e SIE 154
18. LUCIANO VARGAS MOTTA	G.R. CARIACICA	Fiscal Estadual Agropecuário	Análise de Registro de Produtos do Regional de Cariacica; Inspeção e Fiscalização Periódica nos Estabelecimentos: SIE 075, SIE 106, SIE 180 e SIE 192
19. LUZIA MIYUKI AMANO	SIFP – GEDSIA	Fiscal Estadual Agropecuário	Coordenação de Registro de Estabelecimentos; Referência em Carnes e Pescado
20. MELLINA JANUÁRIO MAGIONI	SIFP – GEDSIA	Fiscal Estadual Agropecuário	Coordenação de Registro de Produtos; Referência em Leite
21. NAILA PESSOA VIEIRA	G.R. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Periódica nos Estabelecimentos: SIE 076, SIE 181 e SIE 185
22. PACIFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	G.L. MONTANHA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 121
23. PRISCILA DA COSTA JRAB	G.L. GUARAPARI	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 109
24. RAFAEL FERNANDES FERREIRA	SIFP – GEDSIA	Fiscal Estadual Agropecuário	Coordenação da Inspeção e Fiscalização Permanente; Referência em Abate
25. ROMERI PEDRO DOS SANTOS	G.L. GUARAPARI	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 156
26. SELMA CRISTINA ABIB DE CAMARGO	P.A. ATÍLIO VIVÁQUA	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro SIE 080
27. SILVÂNIA MARTA GABURO	G.L. LINHARES	Fiscal Estadual Agropecuário	Inspeção e Fiscalização Periódica nos Estabelecimentos: SIE 100 e SIE 125
28. TALITA M. PIMENTA DE PAOLI	SIFP – GEDSIA	Fiscal Estadual Agropecuário	Coordenação de Ações Fiscais e Análises Laboratoriais; Referência em Mel e Ovos

**Descrição das principais atividades exercidas pelos Médicos-Veterinários do SIE-ES:**

Os médicos-veterinários fiscais estaduais agropecuários coordenadores do SIE-ES são aqueles lotados na Subgerência de Fiscalização de Produtos de Origem Animal (SIFP) da Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal (GEDSIA) e são responsáveis pela: coordenação das atividades de inspeção e fiscalização em abatedouros, entrepostos de carnes, pescados, mel, ovos e laticínios no SIE-ES; coordenação do registro de produtos de origem animal e do Programa de Análises Laboratoriais Fiscais de Produtos de Origem Animal dos estabelecimentos registrados no SIE-ES; pelo Programa de Combate à Clandestinidade de Produtos de Origem Animal; e pelo Programa de Capacitação dos Servidores Atuantes no SIE-ES. Realizam revisão de legislação e formulação de notas técnicas; propõem minutas de Instruções de Serviço, Instruções Normativas, portarias, dentre outros regulamentos. São responsáveis pela análise de projetos, plantas e memoriais para registro dos estabelecimentos novos no SIE-ES; pelo aceite inicial dos Programas de Autocontrole e coordenação da verificação desses programas nos estabelecimentos. Participam de comissões e comitês, estabelecendo parcerias com outros órgãos e secretarias afins e promovendo a interação e o avanço no exercício das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal no estado. Promovem educação sanitária no contexto da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

Os médicos-veterinários fiscais estaduais agropecuários regionais do SIE-ES são aqueles lotados nas gerências regionais ou locais, e são responsáveis pela inspeção e fiscalização periódica nos estabelecimentos registrados (exceto abatedouros), pertencentes à região onde atuam. São também os responsáveis por: análises de registro de produtos de origem animal; atendimento a denúncias de abate e produção irregular (combate à clandestinidade); verificação oficial dos Programas de Autocontrole nos estabelecimentos registrados que fiscalizam; análise de projetos para ampliação e reforma de estabelecimentos periódicos registrados; colheita de produtos de origem animal, água de abastecimento e gelo para envio para análise laboratorial fiscal, nos estabelecimentos periódicos; vistorias prévias e finais de estabelecimento nos processos de novo registro no SIE-ES. Promovem educação sanitária no contexto da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

Os médicos-veterinários fiscais estaduais agropecuários locais do SIE-ES são aqueles responsáveis pela inspeção e fiscalização nos estabelecimentos que realizam abate. Em cada estabelecimento há um médico-veterinário fiscal estadual agropecuário local que realiza a inspeção e fiscalização em caráter permanente, sendo responsável pelas atividades inerentes ao SIE-ES, no âmbito do estabelecimento onde atua, contemplando as atividades de: inspeção *ante-mortem*, inspeção *post-mortem*, verificação oficial dos Programas de Autocontrole, análise de projeto para ampliação e reforma, colheita de produtos de origem animal, água de abastecimento e gelo para envio para análise laboratorial fiscal e análise de registro de produtos de origem animal.